

EDITAL 2027



COLÉGIO
OBJETIVO
BARRA

BRASILIDADES

OBJETIVO
OBJETIVO
OBJETIVO



Nós, quatro apaixonados professores, unimos nossos corações em um sonho inspirador: **transformar o mundo através da educação!** Faremos 8 anos nessa nossa caminhada. Cada dia é uma jornada em que investimos amor, tempo e tecnologia para construir o caminho que liga saber e crescimento. O investimento nas pessoas é o grande segredo, pois são elas que forjam um futuro mais luminoso.

A cada ano, com emoção, abrem-se portas para receber nossos amados alunos. Cada um traz um universo de possibilidades, uma aventura apaixonante. Sorrimos, pois trocamos aprendizados intensamente.

A alegria que nos envolve é puro otimismo, pois sentimos que cada aluno trilha um caminho rumo a um amanhã promissor. Cada um é uma faísca de esperança que ilumina o caminho para um futuro mais brilhante. Somos mais do que um colégio, somos uma nova experiência em educação, onde o amor pelo aprender cria raízes profundas para um mundo melhor.





EDITAL DE

MATRÍCULAS



01. MATRÍCULAS

As matrículas para o Processo de Ingresso de Alunos para o ano letivo de 2027 estarão abertas a partir de 22 de agosto de 2026 para atuais e novos alunos. O cronograma de reajuste está disponível para rematrícula no item 5 (cinco) "Investimento". Para valores 2027, contato na secretaria.

As matrículas deverão ser realizadas na secretaria do Colégio Objetivo Barra, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h30, ou aos sábados das 8h às 12h, com o preenchimento da ficha cadastral, entrega de todos os documentos, confirmação de pagamento e assinatura do contrato.

ATENÇÃO: Será considerado desistente e imediatamente substituído por um candidato em lista de espera o candidato que não apresentar Declaração de Escolaridade, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro de 2026. A Declaração de Escolaridade deverá ser substituída pelo Histórico Escolar no prazo máximo de 60 dias.

PARA AS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA:

O responsável financeiro receberá um e-mail através do colégio com as condições e o documento referente a reserva de vaga para 2027.

A efetivação da reserva de vaga se dará após a confirmação do pagamento e assinatura do contrato.

OBSERVAÇÃO: A montagem das turmas fica condicionada a um número mínimo de alunos para a manutenção das mesmas.



02. VISITAS E APRESENTAÇÃO



Pais e responsáveis que desejarem conhecer melhor a proposta pedagógica e a infraestrutura do Colégio Objetivo Barra poderão agendar uma visita com o nosso time através do telefone **(21) 9 9645- 8144** ou pelo e-mail **relacionamento@objetivobarra.com.br**

03. FAIXA ETÁRIA DOS CANDIDATOS

O Colégio Objetivo Barra assume, como irrevogável, a observância da idade mínima para ingresso e matrícula dos educandos de acordo com a legislação vigente.

Conforme disposto no Art. 32 da LDB N° 9.394 de 1996, “O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade”, e em decorrência da Resolução CNE N° 02/2018, aplicam-se os seguintes limites de idade para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio:

CURSO	ANO / SÉRIE	IDADE MÍNIMA
EDUCAÇÃO INFANTIL	Maternal I	02 anos completos até 31/03/27
	Maternal II	03 anos completos até 31/03/27
	Pré I	04 anos completos até 31/03/27
	Pré II	05 anos completos até 31/03/27
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	1º ano	06 anos completos até 31/03/27
	2º ano	07 anos completos até 31/03/27
	3º ano	08 anos completos até 31/03/27
	4º ano	09 anos completos até 31/03/27
	5º ano	10 anos completos até 31/03/27
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	6º ano	11 anos completos até 31/03/27
	7º ano	12 anos completos até 31/03/27
	8º ano	13 anos completos até 31/03/27
	9º ano	14 anos completos até 31/03/27
ENSINO MÉDIO	1ª Série	15 anos completos até 31/03/27
	2ª Série	16 anos completos até 31/03/27
	3ª Série	17 anos completos até 31/03/27

* No ato da matrícula, a família deverá comprovar, mediante documento (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade), que o candidato se enquadra no respectivo limite de idade.

04. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA



4.1 PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA

Ao efetivar a matrícula, os candidatos, por meio de seus responsáveis, aceitam e concordam com o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Colégio Objetivo Barra. Para formalizar a matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos listados, efetuar o pagamento conforme detalhado no item 5 (cinco) "Investimento" e assinar a promessa de renovação 2027.

- **Cópia da Cédula de Identidade**

(responsável financeiro e aluno);

- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**

(responsável financeiro e aluno);

- **Certidão de Nascimento**

(aluno);

- **Carteira de Vacinação do aluno, em dia**

(Educação Infantil);

- **Atestado de saúde válido para 2027, incluindo tipo sanguíneo e aptidão para práticas esportivas**

(Obrigatório para alunos de todos os segmentos, de acordo com a Lei 5082/13);

- **Protocolo de Transferência ou Histórico Escolar**

*prazo conforme exposto no item 1 (um) deste Edital;

- **03 (três) fotos 3x4 recente** (aluno);

- **Comprovante de residência atualizado com CEP**

(aluno e responsável financeiro);

- **Atestado de Idoneidade Financeira da Instituição Anterior;**



05. INVESTIMENTO



5.1 PAGAMENTOS REFERENTES À ANUIDADE 2027

O Colégio Objetivo Barra divide sua anuidade da seguinte forma: 1 + 12 parcelas, sendo a 1ª cota dentro do prazo de matrícula e as outras de janeiro a dezembro de 2027

*Conforme estudos realizados pelo departamento financeiro dos principais índices econômicos brasileiros (e.g., IPCA, INCC, IGP-M e SELIC) e levando em conta a análise do ambiente macroeconômico nacional e global (recessão internacional com alta possibilidade de pressões inflacionárias no Brasil), apresentamos as métricas de reajuste abaixo para o edital 2027.

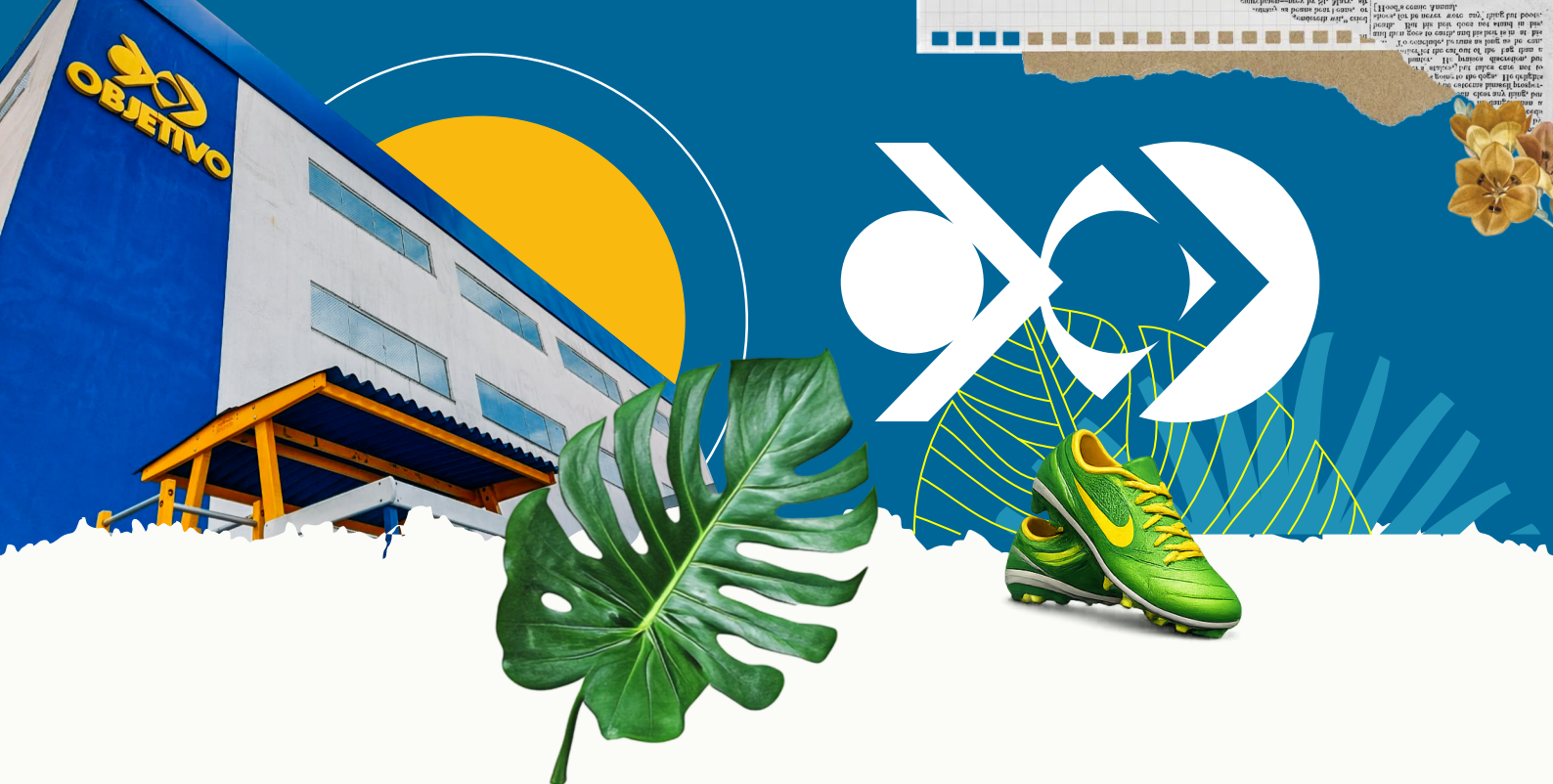
REAJUSTE	ATÉ 15 DE OUTUBRO	16 DE OUTUBRO A 30 DE NOVEMBRO	A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO
	8,5%	10,5%	12,5%

5.2 MATERIAL

VENDA MATERIAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	MÉDIO
	R\$ 2.187,61	R\$ 3.165,83	R\$ 3.486,59	R\$ 3.515,57
ATÉ 12x	R\$ 182,30	R\$ 263,82	R\$ 290,55	R\$ 292,96

*Neste custo está incluído todo o material didático do programa de ensino Objetivo. Programa bilíngue para todos os alunos do Fundamental Anos Iniciais ao Fundamental Anos Finais.

O material pode ser parcelado em até 12x no cartão ou boleto, sendo estas parcelas dentro do ano letivo.

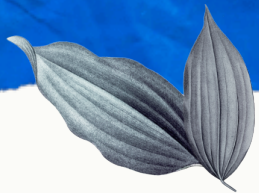


06. HORÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL	de seg. a sex. das 13h10 às 17h30
ENSINO FUNDAMENTAL > anos iniciais (1º ao 5º ano)	de seg. a sex. das 7h20 às 12h (4º e 5º ano) de seg. a sex. das 13h10 às 17h50 (1º ao 5º ano)
ENSINO FUNDAMENTAL > anos finais (6º ao 9º ano)	de seg. a sex. das 7h20 às 13h
ENSINO MÉDIO	de seg. a sex. das 7h15 às 13h10 *separar uma tarde para as aulas intracurriculares

Todos os alunos do Fundamental ou Ensino Médio deverão reservar dois dias do seu contraturno para realização de plantões, simulados, aulas-extras, aulas de reposição, projetos, ou qualquer atividade a critério da coordenação, educação física, laboratórios, entre outras.

***A abertura da turma vai depender do número mínimo de alunos.**



07. INCLUSÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS



Orientamos os responsáveis pelo candidato contemplado pelo disposto na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI) a informarem, na ficha de inscrição, caso o candidato necessite de condições, recursos ou estratégias diferenciadas para seu adequado acolhimento, participação e desenvolvimento no ambiente escolar.

Quando disponíveis, **laudos médicos, relatórios multiprofissionais, avaliações, pareceres ou outros documentos que contribuam para a compreensão das necessidades específicas do estudante devem ser apresentados à equipe pedagógica do segmento**, como subsídios para o planejamento das estratégias de acompanhamento, acessibilidade e apoio educacional.

Ressalta-se a importância de que os responsáveis **informem à escola, de forma tempestiva e completa, quaisquer necessidades específicas, condições, acompanhamentos ou orientações relevantes para o acolhimento e acompanhamento do estudante**. A comunicação tardia, incompleta ou a ausência de informações relevantes comprometerá a possibilidade de a escola se organizar previamente e disponibilizar, em tempo adequado, os recursos, estratégias e apoios necessários ao melhor acolhimento e desenvolvimento do estudante.



08. DISPOSIÇÕES FINAIS



Em caso de desistência da matrícula, o responsável pelo aluno deverá formalizá-la através de requerimento na Secretaria do Colégio Objetivo Barra. O cancelamento de matrícula é prerrogativa da Direção, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou outra questão que seja impeditiva.

O Colégio Objetivo Barra se reserva o direito de oferecer vagas às séries, conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos ou não abrir turma do ano / série do Ensino Fundamental ou Ensino Médio se não houver o número mínimo estipulado de alunos matriculados. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela Direção do Colégio Objetivo Barra. As pessoas que manifestarem interesse após término das inscrições ficarão em lista de espera. Se, após o período de matrícula tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, a critério da Direção, o Colégio Objetivo Barra poderá abrir novo período de inscrições.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2026.

Diretor Responsável
Thadeu Chequer





UNIDADE BARRA
Av. Jaime Poggi, 100
Barra da Tijuca – RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO:
(21) 3400-8144 • 3400-8143 ou
WhatsApp (21) 9 9645-8144

gendereth wit," cried
sturdy, as beans bear beans, or
churchmen—nec by St. Marx, sir

in
son cl
he esteem
going to the c
er's stakes, but t
hunter. He prais
rather let the cat out of
To conclude, he runs as
and then goes to earth, and his
beath. But his heir does n
shoes, for he never wore any
[Hood's comic Annual.